AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2026

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização, implantação, hospedagem, manutenção, suporte técnico, treinamento e cessão de direito de uso de plataforma eletrônica de compras públicas, em ambiente web, destinada ao processamento e gerenciamento dos procedimentos de contratação pública do Município de São Félix do Piauí/PI, compreendendo as modalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais procedimentos auxiliares, incluindo integração com o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e demais sistemas oficiais, sem qualquer ônus financeiro para a Administração Municipal

Com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Município de São Félix do Piauí- PI, torna público que estará recebendo propostas adicionais referentes ao objeto em epígrafe pelos próximos 03 (três) dias úteis.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/07/2026.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, parágrafo 3º, da Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, informamos que o **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ- PI,** inscrito no CNPJ nº 06.554.968/0001-46, está realizando uma dispensa de licitação para o objeto em epígrafe. Caso tenha interesse em participar, solicitamos que a proposta seja apresentada no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal localizado na Praça Imaculada Conceição, nº 544, Centro, São Félix do Piauí-PI, torna público para os interessados que está recebendo no horário de 08:00 às 14:00, em dias úteis, até a data limite estabelecida. Alternativamente, a proposta pode ser enviada para o e-mail: cplsaofelixpi@gmail.com, onde também serão disponibilizados as planilhas necessárias para a elaboração da proposta, o termo de referência, a relação de documentos exigidos para participação, bem como informações adicionais e esclarecimentos necessários.

São Félix do Piauí-PI, 13 de julho de 2026.

_____
Município de São Félix do Piauí -PI
Joseilson Barbosa Nunes
Prefeito